



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014702/2010-00, resolve:

Conceder licença para atividade política a **AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120076, a partir de 03.07.2010 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da LC nº 64/90 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16 07 / 10